



Demonstrações contábeis regulatórias

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente



SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações contábeis regulatórias.....	1
Balço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias	9



Shape the future
with confidence

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Diretores e Administradores da
SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Shape the future
with confidence

Outros assuntos

A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 13 de março de 2025.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Shape the future
with confidence

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Roberto César Andrade dos Santos
Contador CRC - RJ093771/O

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	29.365	29.847
Contas a receber de clientes	5	3.230	6.949
Tributos a recuperar	6	3.359	3.024
Outros ativos circulantes		236	110
Total do Ativo Circulante		36.190	39.930
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais e cauções		1.582	3.741
Impostos Diferidos	11.2	151	-
Imobilizado	7	232.016	234.614
Intangíveis	8	12.526	12.526
Total do Ativo Não Circulante		246.275	250.881
Total do Ativo		282.465	290.811
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		1.252	566
Debêntures	9	19.250	18.134
Dividendos a pagar	10	20.060	5.814
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	11.1	866	970
Outros passivos circulantes		874	771
Total Passivo Circulante		42.302	26.255
Não Circulante			
Debêntures	9	311.565	307.517
Provisão contingente	12	2.924	5.030
Total Passivo Não Circulante		314.489	312.547
Patrimônio Líquido			
Capital social	13	65.011	65.011
Reserva de lucros	13	65.011	65.011
Dividendos adicionais propostos	13	52.650	-
Prejuízos acumulados	13	(256.998)	(178.013)
Total Patrimônio Líquido		(74.326)	(47.991)
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		282.465	290.811

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração do resultado

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita Líquida	14	43.994	46.127
Custos dos bens construídos e serviços prestados	15	(12.903)	(12.494)
Resultado operacional bruto		31.091	33.633
Despesas e receitas operacionais			
Outras despesas e receitas operacionais	16	(2.286)	(730)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		28.805	32.903
Despesas financeiras	17	(34.599)	(31.583)
Receitas financeiras	17	3.195	3.731
Resultado financeiro líquido		(31.404)	(27.852)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.599)	5.051
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	(2.559)	(2.733)
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	69	-
Resultado líquido do exercício		(5.089)	2.318

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis regulatórias.



Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	(5.089)	2.318
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(5.089)	2.318

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Prejuízo acumulado	Total
		Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal			
Saldo em 01 de janeiro 2023		65.011	51.303	5.097	-	(156.692)	(35.281)
Reversão de reserva de lucros para pagamento de dividendos		-	(8.000)	-	-	-	(8.000)
Constituição de reserva legal		-	-	1.182	-	(1.182)	-
Constituição de reserva de lucro		-	15.429	-	-	(15.429)	-
Dividendos propostos		-	-	-	-	(7.028)	(7.028)
Absorção prejuízo acumulado		-	-	-	-	2.318	2.318
Saldo em 31 dezembro 2023		65.011	58.732	6.279	-	(178.013)	(47.991)
Lucro líquido do exercício	13	-	-	-	-	(5.089)	(5.089)
Distribuição de reserva de lucros	13	-	(3.695)	-	-	-	(3.695)
Constituição de reserva legal	13	-	-	3.695	-	(3.695)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	(17.551)	(17.551)
Dividendos adicionais propostos (i)	13	-	-	-	52.650	(52.650)	-
Saldos em 31 dezembro 2024		65.011	55.037	9.974	52.650	(256.998)	(74.326)

(i) Os dividendos adicionais propostos serão deliberados via Assembleia Geral na distribuição dos lucros de 31 de dezembro de 2024.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(2.599)	5.051
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>			
Depreciação - imobilizado		8.178	8.128
Baixa de clientes		1.203	-
Juros, variações monetárias sobre debêntures		32.345	31.088
Encargos sobre debêntures		177	176
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		230	-
Provisão (reversão) de contingências		(2.106)	(1.717)
Lucro ajustado		37.428	42.726
Variações dos Ativos e Passivos operacionais			
Contas a receber de clientes		2.286	(1.703)
Depósitos judiciais		2.159	(664)
Tributos a recuperar		(656)	315
Ativo fiscal diferido		(81)	-
Outros ativos		(126)	100
Fornecedores e outras contas a pagar		686	(1.092)
Outros passivos		101	(294)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		41.797	39.388
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.342)	(1.381)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		39.455	38.007
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado		(5.579)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(5.579)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos		(7.000)	(10.000)
Pagamento de debêntures		(10.815)	(9.938)
Juros pagos de debêntures		(16.543)	(16.483)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(34.358)	(36.421)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(482)	1.586
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		29.847	28.261
No final do exercício		29.365	29.847
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(482)	1.586

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “SE Vineyards”), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo. com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia passou a ser controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 13 de maio de 2022 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”), localizada em Nova Deli, na República da Índia após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A foi incorporada.

A V2i Energia, celebrou - em 27/12/2024 - contrato de compra e venda de ações para alienação (“Venda” ou “Transação”) de 100% de sua participação societária na companhia Vineyards Transmissão de Energia S.A. O valor total da Venda é de R\$ 191,81 milhões (data base: 30 de junho de 2024) e está sujeito a ajustes positivos ou negativos, decorrentes, dentre outros, de variação entre o endividamento líquido e capital de giro entre a data base e a data de fechamento. Deste montante, 5% do valor total da Venda será mantido em garantia - em benefício do comprador - para fazer frente a eventuais perdas decorrentes de contingências do Ativo. Para tanto, será utilizado mecanismo de conta depósito em instituição financeira, com liberação futura do pertinente montante em até 4 anos após o fechamento da Transação. Destacamos que, apesar da natureza vinculante da Transação, a sua conclusão e consumação estão sujeitas ao cumprimento de determinadas condições precedentes, tais como a conclusão dos reparos referentes ao evento climático ocorrido em 2024, no Rio Grande do Sul, a aprovação da ANEEL e de credores, dentre outras.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional --Continuação

1.2. Da concessão

Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 05/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul:

- (i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3;
- (ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi;
- (iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA;
- (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA;
- (v) Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos.

A Companhia energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) acontecendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à Companhia solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R\$23.537.

A linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, está concluída, no entanto a entrada em operação depende da SE Candiota 2 que tinha previsão de término no início de dezembro de 2021. Contudo, existia uma dependência da Transmissora Chimarrão para que seja efetivamente energizada. O elemento 2 foi energizado em 27 de junho de 2021.

O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2022 e dessa forma o projeto ficou pronto para sua entrada em operação.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo artigo 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das Demonstrações contábeis regulatórias

2.1. Declaração de Conformidade

As Demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* ("IASB"), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.1. Declaração de Conformidade--Continuação

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas Demonstrações contábeis regulatórias de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeira, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Assim, estas Demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

As Demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Diretoria em 27 de março de 2025.

2.2. Moeda funcional e base de mensuração

Os itens incluídos nas Demonstrações contábeis regulatórias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As Demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das Demonstrações contábeis regulatórias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

3. Principais práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

Dado o não posicionalmente da ANEEL quanto a adoção e convergência dos Pronunciamento Técnico CPC 48 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 9) e Pronunciamento Técnico CPC 47 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 15), com vigência a partir de janeiro de 2018, bem como quanto ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 16), com vigência a partir de janeiro de 2019, além das particularidades entre a contabilidade regulatória e a contabilidade societária prevista no MCSE. As práticas contábeis utilizadas são as mesmas descritas no item 3 das Demonstrações contábeis, exceto quanto ao se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Companhia contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Companhia, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.1. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - São classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9

Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Avaliação do modelo de negócio--Continuação

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Avaliação do modelo de negócio

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2024, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração - Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente - A mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao custo amortizado - Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. “Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas:

- i) Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:
 - (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e
 - (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;”

3.5. Contingências

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

3.6. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.7. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.9. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela ANEEL através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, ou pelo tempo máximo do contrato (CER), dos dois o menor.

3.10. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente.

O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia.

3.12. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

3.13. Reconhecimento da receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.14. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024

3.14.1 Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes.

As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas Demonstrações contábeis regulatórias, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

3.14.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das Demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial		01.01.2025
CPC 18 (R3) – Investimento	IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) – Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas Demonstrações contábeis regulatórias Companhia.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2024	31/12/2023
Banco	104	1.926
Aplicação financeira (i)	29.261	27.921
Total	29.365	29.847

- (i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI – FIC) que teve no ano de 2024, remuneração referenciado ao CDI de 104,97% (2023 96,74%). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

5. Concessionárias e permissionárias

	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias (i)	4.704	6.039
CCT (ii)	62	59
CDE (iii)	701	826
Antecipação de cliente	(2.237)	-
Outros	-	25
Total	3.230	6.949

- (i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$364mil em 05/01/2025, R\$378 em 15/01/2025, R\$2.983mil em 25/02/2025, R\$378mil em 05/02/2025 e R\$600 mil provenientes de créditos a serem recebidos.
- (ii) Refere-se a parcela 3/3 com vencimento em 05/01/2024 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão) homologado pela REH RAP 3.216 de 04.07.2023 e ajustada pelo IPCA pela REH DIT 3.335 de 18.06.2024 e REH 3.384 de 24.09.2024.
- (iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício.

Durante o ano de 2024, foi baixado o valor de 1.203 referente a créditos considerados irrecuperáveis pela administração. Esse valor foi baixado devido à avaliação de que as condições para sua recuperação não são viáveis, de acordo com os critérios estabelecidos pela administração."

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Concessionárias e permissionárias --Continuação

Antecipação de cliente

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ciclo 2024/2025 (i)	1.687	-
Ciclo 2025/2026 (ii)	550	-
Total	2.237	-

- (i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25).
- (ii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajusta da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26)

6. Tributos e contribuições a compensar

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda	3.164	2.903
Contribuição social	153	78
PIS retido	7	7
COFINS retido	32	32
Imposto pago a maior ou indevidamente	3	4
Total	3.359	3.024

7. Imobilizado

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto de alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Imobilizado--Continuação

A movimentação do imobilizado em 2024 é como segue:

R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação	Valor Bruto				Depreciação acumulada				Valor líquido			
		31/12/2023	Adições (A)	Transferências (B) (i)	Baixas (C)	31/12/2024	31/12/2023	Depreciação	Baixas	31/12/2024	Adições Líquidas (A) + (B) + (C)	31/12/2024	31/12/2023
Em serviço													
Transmissão													
Edificações, serviços civis e benfeitorias	3,62%	10.049	-	-	-	10.049	(958)	(335)	-	(1.293)	-	8.756	9.091
Máquinas e equipamentos	3,44%	244.138	-	5.288	(2.310)	247.116	(23.238)	(7.843)	270	(30.811)	2.978	216.305	220.900
Terrenos		2.903	-	-	-	2.903	-	-	-	-	-	2.903	2.903
Subtotal		257.090	-	5.288	(2.310)	260.068	(24.196)	(8.178)	270	(32.104)	2.978	227.964	232.894
Em curso													
Transmissão													
Imobilizado em andamento		-	7.620	(5.498)	-	2.122	-	-	-	-	2.122	2.122	-
Sobressalentes		1.720	-	210	-	1.930	-	-	-	-	210	1.930	1.720
Subtotal		1.720	7.620	(5.288)	-	4.052	-	-	-	-	2.332	4.052	1.720
Total do Ativo Imobilizado		258.810	7.620	-	(2.310)	264.120	(24.196)	(8.178)	270	(32.104)	5.310	232.016	234.614

(i) Valores referem-se a conclusão das obras referentes ao evento climático ocorrido em 2024, no Rio Grande do Sul.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Imobilizado--Continuação

O valor líquido do ativo imobilizado é como segue:

		31/12/2024		31/12/2023
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido
Transmissão - Em serviço				
Edificações, serviços civis e benfeitorias	3,62%	10.049	(1.293)	8.756
Máquinas e equipamentos	3,44%	247.116	(30.811)	216.305
Terrenos		2.903	-	2.903
Subtotal		260.068	(32.104)	227.964
Transmissão - Em curso				
Imobilizado em andamento		2.122	-	2.122
Sobressalentes		1.930	-	1.930
Subtotal		4.052	-	4.052
Total		264.120	(32.104)	232.016

A composição das adições no imobilizado em curso do exercício é como segue:

	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Outros Gastos	Total
Transmissão				
Imobilizado em andamento	4.204	2.376	1.040	7.620
Total de adições	4.204	2.376	1.040	7.620

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Imobilizado--Continuação

As principais adições no imobilizado em serviço no exercício é como segue:

Descrição do bem	Taxas anuais de depreciação %	em R\$ mil
	1. Torre 33 metros, modelo SAA	2,70%
2. Torre 25,50 metros, modelo SAV	2,70%	665
3. Torre 37,50 metros, modelo SSP	2,70%	679
4. Torre 24 metros, modelo SSV	2,70%	1.113
Total		5.288

8. Intangível

A composição do imobilizado em 2024 é como segue:

R\$ Mil	Taxas anuais médias de amortização	Valor Bruto			Amortização acumulada			Valor líquido	
		31/12/2023	Adições (A)	Transferências (B)	31/12/2024	31/12/2023	Amortização 31/12/2024	Adições Líquidas (A) + (B)	31/12/2023
Em serviço									
Transmissão									
Servidões	0,00%	12.526	-	-	12.526	-	-	-	12.526
Total do Ativo Intangível		12.526	-	-	12.526	-	-	-	12.526

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Debêntures

a) As debêntures são compostas da seguinte forma:

Credor	Encargos	Data final	31/12/2024	31/12/2023
2ª Emissão de debêntures	IPCA + 5,2381%	15/07/2042	326.018	321.409
Juros sobre debenture			7.888	7.510
Custo de aquisição de debênture			(3.091)	(3.268)
			330.815	325.651
Circulante			19.250	18.134
Não circulante			311.565	307.517

b) Movimentação de debêntures

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
2ª Emissão de debêntures	325.651	32.345	(10.815)	(16.543)	177	330.815
Total	325.651	32.345	(10.815)	(16.543)	177	330.815
Total circulante	18.134					19.250
Total não circulante	307.517					311.565

A Companhia realizou a segunda emissão de debênture, em dezembro de 2019, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado, em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 29 (vinte e nove) meses, contado a data de emissão, sendo a primeira parcela vincenda em janeiro de 2022 e a última em julho de 2042 remunerada pela taxa IPCA +5,2381% a.a.

Os vencimentos das parcelas classificado no passivo não circulante, desconsiderando o custo de aquisição estão distribuídos como segue:

	31/12/2024
2026	12.172
2027	13.178
2028	70.094
2029	11.794
2030 a 2042	207.143
	314.381

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Dividendos a pagar

Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	31/12/2023	Dividendos mínimo obrigatório	Dividendos pagos		Via distribuição de reserva de lucros	31/12/2024
			Distribuição de reserva de lucros	Via dividendos intercalares		
V2I Energia S.A.	5.814	17.551	3.695	(3.305)	(3.695)	20.060
Total	5.814	17.551	3.695	(3.305)	(3.695)	20.060

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro real, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional	46.342	48.320
Base presunção IRPJ 8%	3.707	3.866
Base presunção CSLL 12%	5.561	5.798
Receitas financeiras	3.195	3.731
Base de IRPJ	6.902	7.597
Despesa de IRPJ	(1.702)	(1.875)
Base de CSLL	8.756	9.554
Despesa de CSLL	(788)	(858)
Despesa de IRPJ e CSLL	(2.490)	(2.733)
Imposto de renda e contribuição social diferido	69	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.559)	(2.733)

11.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos a pagar	970	-
Impostos calculados	2.559	2.733
Impostos deduzidos	(321)	(382)
Impostos pagos	(2.342)	(1.381)
Saldo final dos impostos a pagar	866	970

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

11.2. Impostos diferidos

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Antecipação de clientes	(2.237)	-
Base diferida	(2.237)	-
PIS e COFINS	(82)	-
IRPJ e CSLL	(69)	-
Saldo Final	(151)	-

12. Provisão contingente

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui 2 processos cíveis com prognóstico possível no valor de R\$ 108.

Em 2024 há 15 processos de servidão com prognóstico provável (eram 36 em 31 de dezembro de 2023 sendo 32 de servidão, 3 cíveis e 1 tributário) como demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão para contingências	2.924	5.030
Total	2.924	5.030

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é representado por ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada.

	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
V2I Energia S. A	65.010.641	65.011	100%	65.010.641	65.011	100%
	65.010.641	65.011	100%	65.010.641	65.011	100%

Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	73.896	23.640
Base da reserva legal	73.896	23.640
Reserva legal (5%)	3.695	1.182
Saldo inicial	6.279	5.097
Calculado no ano	3.695	1.182
Total	9.974	6.279

Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, "do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório".

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	73.896	23.639
Reserva legal (5%)	(3.695)	(1.182)
Base para dividendos	70.201	22.457
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	17.551	5.614
Dividendos adicionais propostos	52.650	1.414
Total de dividendos propostos	70.201	7.028

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	73.896	23.639
Reserva legal (5%)	(3.695)	(1.182)
Dividendos mínimos obrigatórios	(17.551)	(5.614)
Dividendos adicionais propostos	(52.650)	(1.414)
Reserva de lucros	-	15.430
Saldo inicial	58.732	51.303
Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	(3.695)	(8.000)
Calculado no ano	-	15.429
Dividendos adicionais propostos	52.650	-
Total	107.687	58.732

Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro do exercício	73.896	23.640
Lucro por ação	1,1367	0,3636

Prejuízos acumulados

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	(178.013)	(156.692)
Lucro / Prejuízo do exercício regulatório	(5.089)	2.318
Dividendos mínimos obrigatórios	(17.551)	(5.614)
Constituição de reservas	(3.695)	(16.611)
Dividendos adicionais propostos	(52.650)	(1.414)
Total	(256.998)	(178.013)

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilização do sistema de transmissão	46.342	48.345
(-) Tributos sobre a receita	(1.693)	(1.557)
(-) Encargos do consumidor	(655)	(661)
Total	<u>43.994</u>	<u>46.127</u>

15. Custo de implementação da infraestrutura

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Custos com depreciação	(8.178)	(8.128)
Custo com serviços de terceiros	(2.727)	(3.489)
Custo com Write off de clientes (i)	(1.203)	-
Custo com energia elétrica	(1.028)	(391)
Custo com seguros	(497)	(428)
Demais custos	(208)	(17)
Custo com tributos	(62)	(41)
Reversão de provisão	1.000	-
	<u>(12.903)</u>	<u>(12.494)</u>

(i) No exercício de 2024 havia um saldo excedente na conta de clientes o qual foi devidamente baixado no exercício.

16. Despesas gerais e administrativas

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas legais e judiciais (i)	(1.305)	(534)
Serviços de terceiros	(584)	(907)
Gastos diversos	(397)	711
Outras receitas e despesas operacionais	<u>(2.286)</u>	<u>(730)</u>

(i) Valor de R\$1.3 referente a pagamento de condenações judiciais referente a enchente ocorrida em 05/2024.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Juros sobre debentures (i)	(32.346)	(31.264)
Passivo financeiro setorial	(44)	(12)
Multas e acréscimos moratórios	(2)	(28)
IOF, Comissões e taxas	(462)	(455)
Serviços bancários	(974)	-
Outras despesas financeiras	(771)	176
Despesas Financeiras	(34.599)	(31.583)
Receita com aplicações financeiras	2.184	2.407
Juros sobre mútuo	1.011	1.324
Receitas Financeiras	3.195	3.731
Resultado financeiro líquido	(31.404)	(27.852)

(i) O valor de juros e atualização de debêntures no ano foi R\$32.345 (R\$31.088 em 2023) e o valor de encargos de debêntures no ano foi R\$177 (em 2023 de R\$176).

18. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui também um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública.

	Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Tokio Marine (i)	Riscos Operacionais	60.000	19 de fev de 2024 até 19 de fev de 2025
Chubb (ii)	Responsabilidade Civil	20.000	20 de dez de 2024 até 20 de dez de 2025

(i) Seguro de risco operacional, com apólice 180 0002309800, emitido pela Tokio Marine, tendo um limite máximo de indenização de R\$ 60 milhões e um prêmio anual de R\$ 450.793. Para o ano de 2025, o seguro já foi renovado.

(ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0042851.12, emitida pela Chubb garantindo a indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R\$ 20 milhões e um prêmio anual de R\$ 28.657.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias	2	5.467	6.949
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	2	29.365	29.847
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Debênture	2	330.815	325.651
Fornecedores	2	1.252	566

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.

19.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

a) Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo nos e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

b) Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, O índice de endividamento é de 2,76% em 31 de dezembro de 2024.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

c) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

d) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

19.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações contábeis regulatórias societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador, apresentada no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933/2021, de 28 de maio de 2021. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Balanço Patrimonial Societário e Regulatório em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	31/12/2024 Regulatório	Ajuste	31/12/2024 societário	31/12/2023 Regulatório	Ajuste	31/12/2023 societário
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		29.365	-	29.365	29.847	-	29.847
Contas a receber de clientes		3.230	-	3.230	6.949	-	6.949
Tributos a recuperar		3.359	-	3.359	3.024	-	3.024
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(i)	-	49.384	49.384	-	42.838	42.838
Outros ativos circulantes		236	-	236	110	-	110
Total do Ativo Circulante		36.190	49.384	85.574	39.930	42.838	82.768
Não Circulante							
Realizável a longo prazo							
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(i)	-	488.346	488.346	-	412.992	412.992
Depósitos judiciais e cauções		1.582	-	1.582	3.741	-	3.741
Impostos Diferidos	(iii)	151	(151)	-	-	-	-
Imobilizado	(ii)	232.016	(232.016)	-	234.614	(234.614)	-
Intangíveis	(ii)	12.526	(12.526)	-	12.526	(12.526)	-
Total do Ativo Não Circulante		246.275	243.653	489.928	250.881	165.852	416.733
Total do Ativo		282.465	293.037	575.502	290.811	208.690	499.501

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

	Notas	31/12/2024 Regulatório	Ajuste	31/12/2024 societário	31/12/2023 Regulatório	Ajuste	31/12/2023 societário
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		1.252	-	1.252	566	-	566
Debêntures		19.250	-	19.250	18.134	-	18.134
Dividendos a pagar		20.060	-	20.060	5.814	-	5.814
Imposto de renda e Contribuição social a pagar		866	-	866	970	-	970
Outros passivos circulantes		874	-	874	771	-	771
Total Passivo Circulante		42.302	-	42.302	26.255	-	26.255
Não Circulante							
Debêntures		311.565	-	311.565	307.517	-	307.517
Provisão contingente	(i)	2.924	-	2.924	5.030	-	5.030
Impostos Diferidos	(iii)	-	36.039	36.039	-	30.677	30.677
Total Passivo Não Circulante		314.489	36.039	350.528	312.547	30.677	343.224
Patrimônio Líquido							
Capital social		65.011	-	65.011	65.011	-	65.011
Reserva de lucros		65.011	-	65.011	65.011	-	65.011
Dividendos adicionais propostos		52.650	-	52.650	-	-	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(iv)	(256.998)	256.998	-	(178.013)	178.013	-
Total Patrimônio Líquido		(74.326)	256.998	182.672	(47.991)	178.013	130.022
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		282.465	293.037	575.502	290.811	208.690	499.501

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

Demonstração do resultado Societário e Regulatório em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	31/12/2024 Regulatório	Ajuste	31/12/2024 societário	31/12/2023 Regulatório	Ajuste	31/12/2023 societário
Receita Líquida	(v)	43.994	78.912	122.906	46.127	10.835	56.962
Custos dos bens construídos e serviços prestados	(vi)	(12.903)	2.596	(10.307)	(12.494)	10.832	(1.662)
Resultado operacional bruto		31.091	81.508	112.599	33.633	21.667	55.300
Despesas e receitas operacionais							
Outras despesas e receitas operacionais	(vi)	(2.286)	-	(2.286)	(730)	-	(730)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		28.805	81.508	110.313	32.903	21.667	54.570
Despesas financeiras	(vii)	(34.599)	-	(34.599)	(31.583)	-	(31.583)
Receitas financeiras		3.195	-	3.195	3.731	-	3.731
Resultado financeiro líquido		(31.404)	-	(31.404)	(27.852)	-	(27.852)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.599)	81.508	78.909	5.051	21.667	26.718
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2.559)	-	(2.559)	(2.733)	-	(2.733)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(iii)	69	(2.523)	(2.454)	-	(346)	(346)
Resultado líquido do exercício		(5.089)	78.985	73.896	2.318	21.321	23.639

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

20.1 Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

(i) Ativo de contrato e concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

20.1 Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

(i) Ativo de contrato e concessão--Continuação

empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações contábeis societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

O intangível de concessão refere-se à alocação de mais valia decorrente das combinações de negócios registradas pela Companhia. Para fins societários, esse saldo é classificado como ativo de contrato.

(iii) Passivo fiscal diferido e Imposto de renda e Contribuição social diferidos

Os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL correntes e diferidos.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

20.1 Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

(iv) Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido societário	182.672	130.022
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(537.730)	(455.830)
Imobilizado, intangível (CPC 47)	244.542	247.140
Impostos diferido (CPC 47)	36.190	30.677
Patrimônio líquido regulatório (Passivo a descoberto)	(74.326)	(47.991)

(v) Receita

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

(vi) Custos e despesas operacionais

Todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(vii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

20.1 Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

(vii) Lucro líquido do exercício--Continuação

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado líquido societário	73.896	23.639
Receita Líquida (CPC 47)	(78.912)	(10.835)
Custo operacionais - Materiais (CPC 47)	(2.596)	(10.832)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 47)	2.523	346
Resultado líquido regulatório	(5.089)	2.318

21. Evento subsequente

A Companhia não reconhece nenhum evento subsequente relevante até o levantamento das Demonstrações financeiras.

*

*

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc De Salles Fonseca
 Diretora

Vagner Alexandre Serratto
 Diretor

Responsável técnico pelas informações contábeis

Leandro Barbalho de Brito
 Contador CRC-RJ 092.334/O-9